



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 345/97

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

ASSUNTO ^{INDICAO} INDICAO, ao Exm. Sr. Prefeito do Município de Japeri, após
cumpridos os trâmites legais, seja colocado um Quebra-molas na Rua
COMETA em frente a ESCOLA MUNICIPAL EBENEZER em Engenheiro
Pedreira, Município de Japeri.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 08.10.97

Deferida em

Encaminhado em 10.10.97 pelo Ofício N.º 199/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O


INDICO ao Exm^o.Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridos os trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um telefone público na IGREJA PRESBITERIANA Av: GUANDÚ-CENTRO DE ENG^o PEDREIRA.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 1997.

JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender esta comunidade, que muito necessita de um telefone público. O Poder Executivo preocupado com os municípes certamente não se furtará a atender a presente Indicação.



JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/09/97